



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.723 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada Rua Albacora, a atual Rua "R-2", situada no
Loteamento Novo Cavaleiro – 5º prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

ERRATA

| | |
|------|------------------|
| F.º | 0 DEBATE |
| N.º | 5793 |
| Data | 28/12/05 pág. 12 |
| | Jalio |
| | S. ID. R. |

| | |
|------------|------------------|
| Publicação | 0 DEBATE |
| N.º | 5789 |
| Data | 23/12/05 pág. 14 |
| | Jalio |
| | S. ID. R. |